

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 37 - REITOR/2011

Delega competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa; a necessidade de agilização na tramitação e execução de projetos no âmbito desta Universidade,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para assinar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais FAPEMIG, relacionados ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos PCRH e ao Programa de Apoio à Pós-Graduação PAPG.
- **Art. 2º** De acordo com o juízo de conveniência, o Reitor desta Universidade deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de março de 2011.

Professor João dos Reis Canela REITOR